



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 665/2021
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre afastamento de servidora grávida e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.151/2021 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO o Ofício nº 809/2021/GESTÃO DO SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o afastamento da servidora grávida abaixo relacionada, nos termos da Lei 14.151/2021, sem prejuízo do recebimento do salário:

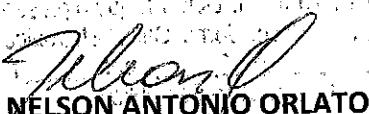
Nome	Função	Lotação
Fernanda Rosa Cordeiro	Técnico (a) em Enfermagem	Secr. Municipal de Saúde

Art. 2º - Caberá a Secretaria afastar a servidora e providenciar para que exerça as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial Da AMM.